

ATA N.º 7

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte horas e trinta minutos, na Delegação da Junta em Vilarinho, reuniu a Assembleia de Freguesia da Lousã e Vilarinho em sessão extraordinária nos termos da alínea b) no artigo 14.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto ÚNICO: Deliberação sobre a transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro que concretiza o disposto no artigo 22.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

O Presidente da Assembleia, Carlos Santos, começou por saudar os presentes dando de imediato início aos trabalhos. Feita a chamada, verificou - se a ausência de Filipe Serra do BE (substituído por Augusto Simões), Tiago Henriques do PS (substituído por Fernanda Francisco), Ana Seco do PS, Ricardo Bandeira Jorge do PS e Isabel Ferreira do PS.

Registando-se a presença de público, o Presidente da Assembleia questionou se o mesmo pretendia usar da palavra no período que lhe estava destinado, não se registando nenhuma inscrição.

Ponto ÚNICO da ordem de trabalhos, Deliberação sobre a transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro que concretiza o disposto no artigo 22.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. O Presidente da Junta, António Marçal, explica que o atual governo elegeu como ponto de honra a descentralização de competências, explicando no que consistem os processos de descentralização e de delegação de competências. Mais explica que, neste momento, com os acordos de execução e interadministrativo, há já competências que são transferidas do domínio municipal para o domínio das freguesias, seja pelo instituto específico da “delegação legal” seja pelo típico instituto da “delegação de competências”.

No caso concreto, em causa está a descentralização de competências para a criação ou gestão de Espaços do Cidadão. António Marçal esclarece ainda que o executivo deliberou aceitar estas competências e que, para que tal tenha efetivo impacto, terá, de num momento posterior, ser feito protocolo com a Agencia de Modernização Administrativa (AMA). Acrescenta que, em face da redação do diploma legal, atenta a aceitação pelo executivo, nem teria sido necessário consultar a Assembleia, mas que considerou relevante ouvir a opinião da Assembleia e dar-lhe conhecimento formal da decisão pois só desta forma se dá concretização à democracia participativa. Acrescenta

Salvo
2019
[Handwritten signature]

que esta transferência deve ser aceite até numa lógica de dinamização dos territórios, esclarecendo que a possibilidade de alargar serviços é importante e não acarreta custos, uma vez que as transferências são acompanhadas de um pacote financeiro do orçamento do estado.

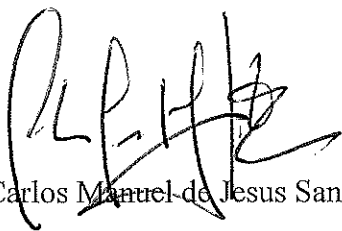
Paulo Magro referiu que o grupo do PSD não é contra esta descentralização, mas apresenta algumas dúvidas, nomeadamente acerca da definição dos apoios, mapas de financiamento e modo de funcionamento. João Santos clarifica que o processo de descentralização não é novo, mas estão a ser dados importantes passos. O espaço do cidadão, como indica o nome, assegura a prestação de um serviço alargado de qualidade, e neste sentido considera que o financiamento é a última preocupação. Explica que é um processo difícil, mas que, com alguma coragem, podemos melhorar os serviços prestados pela Junta, pelo que esta aprovação faz todo o sentido.

Augusto Simões intervém informando que está em representação do Bloco de Esquerda mas que não teve possibilidade de se informar sobre o ponto único da ordem de trabalhos, no entanto afirma estar esclarecido sobre a sua intenção de voto.

Colocado à votação, este ponto foi aprovado por seis votos a favor, dos elementos do PS, e quatro abstenções dos elementos do PSD e do BE.

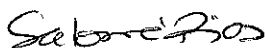
E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa propôs a aprovação da presente ata em minuta, no que concerne às deliberações tomadas. Colocada à votação a mesma foi aprovada por unanimidade.

De seguida deu por encerrada a Assembleia às vinte e uma horas e trinta minutos, sendo elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa.



Carlos Manuel de Jesus Santos

Ana Salomé Brás Francisco Ferreira Dias



João António Martins dos Santos

